

DECRETO N.º 12.696/2025

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

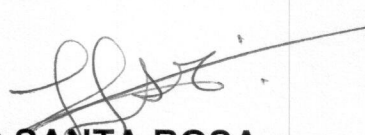
DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Abril de 2025, de acordo com Protocolo 1575/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretari a	Classe	Nível
201362	NILCILENE DA CONCEIÇÃO BUENO	Professor Pedagogo	Educação	III	1

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/04/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

